



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2024:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal de n.º 014/2024;

RESOLVE:

REAJUSTAR os valores dos Níveis de vencimento da Tabela abaixo, constante da Lei Municipal 019/2016, Plano de Cargos dos Servidores da Saúde Pública Municipal, compreendendo o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, conforme os valores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2024.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

	REFERÊNCIAS											
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
B	1.960,00	2.018,80	2.077,60	2.136,40	2.195,20	2.254,00	2.312,80	2.371,60	2.430,40	2.489,20	2.548,00	2.606,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de abril de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal